



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/443/2021.

Congonhas, 18 de outubro de 2021.

Exmº. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 136/2021/Secretaria, datado de 24/08/2021, encaminhamos a V. Exa. a Comunicação Interna nº PMC/SEOB/AL/211/2021 por meio da qual a Secretaria Municipal de Obras presta informações, em atendimento ao Requerimento 204/2021, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário Municipal de Governo

MSR



Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. PMC/SEOB/AL/211/2021

De : Marcelo José Nunes Moreno SEOB
Para : Rodrigo Torres dos Santos SEGOV
Data : 20/09/2021

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Requerimento 204/2021**, do vereador **Lucas Santos Vicente**, temos a informar:

Em 17 de setembro de 2021, foi feita visita técnica "in loco" pelos profissionais Frederico Osanam Reis (Engº Civil da SEOB), Franciele Indianara Santos Silva (Técnica em Edificações da SEOB) e Carlos José Venâncio (Engº e Chefe do Departamento de Fiscalização e Medição de Obras), para conhecimento do sinistro e identificação das possíveis causas que provocaram o mesmo, e tomada das providências necessárias.

Inicialmente será preciso executar uma roçada do local (o que imediatamente foi solicitado ao Secretário Adjunto de obras, o Senhor Roberto), para uma perfeita e segura avaliação dos danos e suas causas, com conseqüente elaboração dos projetos de contenção, se necessário for.

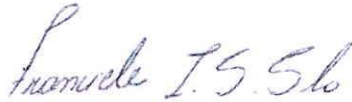
Sequencialmente há as opções:

- Seguir as leis municipais e os trâmites normais pelos quais são submetidos os Municípios que são acometidos de sinistros semelhantes, elaborando os projetos necessários e submetendo-os à aprovação da Engenharia da SEGUR, onde há casos de aprovação que levam vários meses para obtenção do alvará correspondente, para depois juntamente com as documentações pertinentes licitar e executar a obra.
- Fazer o projeto executivo, e com a utilização de materiais e mão de obra do município executar os serviços previstos, o que é mais rápido neste caso.

Benício
Homem

Apesar de não conhecermos a resposta do requerimento de nº 85, acreditamos que o executivo tenha interesse em resolver os efeitos do sinistro o mais rápido possível.

Atenciosamente,



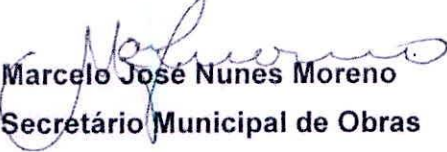
Franciele Indianara Santos Silva

Técnica em Edificações



Carlos José Venâncio

Chefe Depto de Fiscalização de Medição de Obras



Marcelo José Nunes Moreno

Secretário Municipal de Obras



Frederico Osanan Reis

Engenheiro Civil



Marco Antônio Vartuli

Diretor de Obras

